

# PRÉFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000  
End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006  
Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo  
000079/18 Ordinario Orcamentario

ORGÃO 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DOT. 10.301.0113.2.052.3390.14.14.01	SERVIDORES EFETIVOS
	Nº CONTA 3312

CREDOR 6151-VICENTE NUNES DOS SANTOS	CPF/CNPJ 245.798.661-34
ENDEREÇO Rua: Salgado Filho 14 Bom Retiro	CIDADE Matinhos PR

LICITAÇÃO Nao se Aplica	NÚMERO	SOLICITAÇÃO 13/2018 sm	PROC. COMPRA	EMISSÃO 05.01.18 05.01.18
----------------------------	--------	---------------------------	--------------	------------------------------

VALOR ORÇADO 12.264,22	SALDO ANTERIOR 11.545,84	VALOR DO EMPENHO 279,37	SALDO ATUAL 11.266,47
---------------------------	-----------------------------	----------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	7	1	Ref. Diaria(s) para remocao e transporte de paciente(s) da red publica de saude, para instituic (oes) em Curitiba-PR.	49,0000	343,00

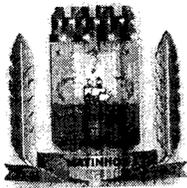
CONTRATO	REDUZIDA 03313
FONTE DE RECURSO 303-Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00)	TOTAL LÍQUIDO 279,37

CONFERENTE  IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2	ORDENADOR DA DESPESA  Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT
TESOURARIA DATA DE PAGTO 26/01 CHEQUE Nº 03 1 BANCO 3930  TESOUREIRO	EMITIDO 05/01/18 LIQUIDAÇÃO 1/1  EMITENTE

### RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 \_\_\_\_\_ NOME/CPF \_\_\_\_\_ ASSINATURA \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
Estado do Paraná

**ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA**

N.º 0007/2018

Pelo presente, CONCEDO a(s) diária(s) estabelecida na solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Municipal n.º 894/2005 de 22/02/2005 (Reajuste-Decreto: 0135/2010), conforme segue:

Servidor(a): Vicente Nunes dos Santos

Total de diária(s): 07 (sete)

Dia(s): 01/12/2017, 04/12/2017, 06/12/2017, 08/12/2017, 11/12/2017, 13/12/2017 e 15/12/2017

Valor da (s) Diária(s): R\$ 279,37

Destino: Curitiba

Objetivo da Viagem: remoção e transporte de paciente da rede pública para instituições em Curitiba-PR.

Matinhos, 05 de janeiro de 2018

  
RUY HAUER REICHERT  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22**

**CNPJ: 76.017.466/0001-61**

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO:** 000056      **EMPENHO:** 000079/18      Ordinario

**Órgão:** 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE      01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
**Dotação:** 103010113 2 052 339 14.00.00 SERVIDORES EFETIVOS      03313  
**Projeto/Atividade:** ACOES DO EIXO DE ATENCAO BASICA EM SAUDE

**Credor:** 6151 VICENTE NUNES DOS SANTOS      **CNPJ/CPF:** 245.798.661-34  
 Matinhos

**Licitação:** Nao se Aplica

**Objeto da Despesa:** SERVIDORES EFETIVOS      DIARIAS - PESSOAL CIVIL  
**Valor da Liquidação:** R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) \*\*\*\*\*  
**Retenções:**

**Total das Retenções:**

**VALOR LIQUIDO:** 279,37

303 Saude - Receitas Vinculadas (EC 29/00 -

**Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:**

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 279,37 (duzentos e setenta e nove reais e trinta e sete centavos) \*\*\*\*\*

descontando as deduções cabíveis de R\$      em conformidade com a Lei.

Matinhos,      10      de Janeiro      de 2018.

08/02/2018

- BANCO DO BRASIL -

8:38:19

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA****FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE****CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS****AGÊNCIA: 3850-4****CONTA: 00.000.018.156-0**=====  
**DATA DA TRANSFERÊNCIA:****26/01/2018****NÚMERO DO DOCUMENTO:****000022000000****VALOR TOTAL:****279,37****\* \* \* \* \*** TRANSFERIDO PARA :**CLIENTE: VICENTE NUNES DOS SANTOS****BANCO : 237 - BRADESCO****AGÊNCIA : 2.157-1****CONTA : 00.000.010.264-4**  
=====**Nr. Autenticação: 4.D42.884.9F5.AAB.10E**